



# PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



## **PARECER TÉCNICO Nº 06/2019**

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

**Termo de Fomento nº: 007/2018**

**Data da assinatura: 27/11/2018**

**Objeto:** Pagamento da fisioterapeuta que faz reabilitação das crianças e adolescentes que são atendidas pela entidade e assistente social que atua diretamente no projeto

**Proponente:** Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando o Relatório Final elaborado na data de 04/12/2019, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº143/2018 de 19/03/2018) e Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação CMDCA (Resolução nº31/2018 de 19/12/2018).

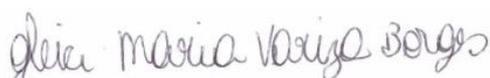
A parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho e no Termo de Fomento. A meta era executar projeto que visa à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na Política Setorial de Saúde, com vistas a complementar ação de atendimento de crianças e adolescentes, atendidas pela AMEDEF, através da atividade de fisioterapia e Serviço Social.

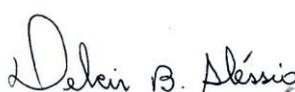
Tanto no relatório enviado pela Organização quanto nas listas de presença/acompanhamento, foi identificado a realização do atendimento.

O valor do repasse foi de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo que foram utilizados um total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) tendo uma devolução de saldo de R\$ 416,16 (quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) pagamento dos profissionais (fisioterapeuta e assistente social).

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como folhas de pagamento da equipe encarregada pela execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Medianeira, 18 de Dezembro de 2019.

  
**Gleici Maria Variza Borges**  
Gestora da Parceria  
Portaria nº779/2018

  
**Delcír Berta Aléssio**  
Secretária de Assistência Social